Talismã Ore Retama
2009 2012
Prefeitura Municipal de Talismã
"Honestidade, Trabalho e Administração"

MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO
Nº PROTOCOLO 618
DATA 10/11/2011
Assinatura

LEI MUNICIPAL Nº 468/2011. De, 01 de novembro de 2011.

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, O DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APROVOU** e eu, a Prefeita Municipal que subscrevo, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica instituído no Município de Talismã – To, o **DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO,** a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Talismã colocará este dia no Calendário Municipal, divulgando na mídia escrita, falada e televisada, ao reconhecimento de tal credo religioso.

Art. 3º Na semana em que se comemora o **DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO**, serão realizados eventos que promovam a data, como palestras, seminários, cursos etc. com intuito de valorizar e reconhecer o notório trabalho social feito por evangélicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Anexo: Certidão de publicação da Lei 468/2011, de 01/11/2011.

Talismã Ore Retama
2009 2012
Prefeitura Municipal de Talismã
"Honestidade, Trabalho e Administração"

CERTIDÃO:

"No cumprimento do princípio da publicidade dos atos públicos, certifico para os devidos fins legais que, cópias da Lei Municipal nº 468/2011, de 01/11/2011, que dispõe sobre: "Institui no Município de Talismã, o Dia Municipal do Evangélico", foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público na presente data".

SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete